



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 161/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Denomina Rua Flor de Zeus no Bairro Jardim Olímpio.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 21/11/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 22/11/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Rua conhecida popularmente como Rua 39, no Bairro Jardim Olímpio, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Rua Flor de Zeus.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator/Suplente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes